

## Portaria PRE n.º 019/2017 de 20 de setembro de 2017

Dispõe sobre o processo de Monitoramento da água de lastro das embarcações atracadas no porto de Imbituba.

A SCPAR Porto de Imbituba S.A., no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 14 do Estatuto Social, junto a Gerência de Saúde Segurança e Meio Ambiente, considerando a necessidade de monitorar a intrusão de espécies exóticas decorrentes das atividades de lastro e deslastro realizadas por embarcações que estejam em áreas sob jurisdição da Autoridade Portuária do Porto de Imbituba, resolve dispor sobre os procedimentos relativos ao processo de coleta de amostra de água de lastro.

Art. 1 Em atendimento ao ofício n.º 123/2015-CTB encaminhado pela Fundação do Meio Ambiente – FATMA, referente ao processo DIV/00040/CTB para renovação da LAO n.º 5098/2011, onde solicita a inclusão do Programa de Controle da Água de Lastro para atualização do Plano de Controle Ambiental do Porto de Imbituba;

Art. 2 A coleta da água de lastro será trimestral, sendo escolhidas aleatoriamente 02 (duas) embarcações atracadas no Porto de Imbituba;


§ Para cada embarcação serão coletadas 02 (duas) amostras para análise quali-quantitativa, sendo 01 (uma) para fitoplâncton e 01 (uma) para zooplâncton.

Art. 3 A Gerencia de Operações do Porto de Imbituba entrará em contato com o armador e/ou agente marítimo da embarcação escolhida para a coleta de água de lastro, comunicando sobre o agendamento previsto para a coleta;

Art. 4 O Armador e Agente Marítimo deverão facilitar a subida a bordo da embarcação do técnico responsável pela coleta da água de lastro, sendo esse conduzido até os tanques de lastro para que seja efetuada a coleta;

Art. 5 Os resultados das amostras coletadas integrarão o relatório trimestral de monitoramentos do plano de controle ambiental do porto de Imbituba o qual será enviado ao órgão ambiental licenciador – FATMA;

Art. 6 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



**LUIS ROGÉRIO PUPO GONÇALVES**  
Diretor Presidente  
SCPar Porto de Imbituba S.A.

Imbituba, 20 de setembro de 2017.